

3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

3.1 Estratégia e alocação de recursos

O Planejamento Estratégico (PLANES) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) para o período de 2017-2024 apresenta a seguinte visão (aonde quer chegar):

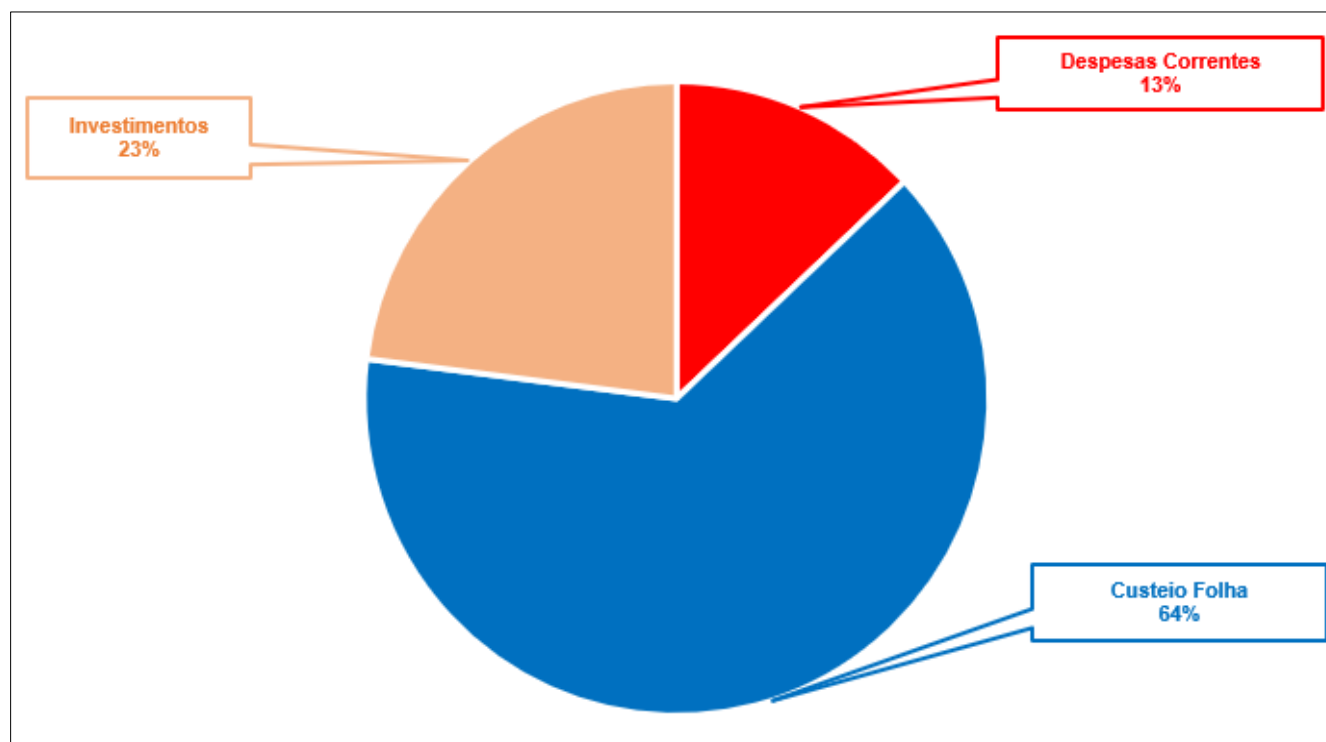
Até 2024, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com foco no cidadão e com responsabilidade socioambiental, realizará ações de prevenção e investigação de incêndio e atenderá as ocorrências emergenciais nos padrões internacionalmente consagrados.

Um dos pilares temáticos do PLANES diz respeito ao aspecto orçamentário e financeiro da Corporação, cujo objetivo estratégico definido é o de "Captar e gerir recursos financeiros para executar a estratégia".

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF) é o instrumento específico, atrelado ao Planejamento Estratégico, responsável por apresentar a distribuição dos recursos colocados à disposição da Corporação, tendo ainda o condão de definir quanto, como e onde serão aplicados esses valores ao longo do exercício financeiro.

O PARF para o ano de 2023 previa originalmente a seguinte configuração de distribuição dos recursos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, por grupos de natureza de despesa (excetuadas as despesas de pessoal e encargos sociais), cuja elaboração foi feita com base no Projeto de Lei Orçamentária daquele exercício:

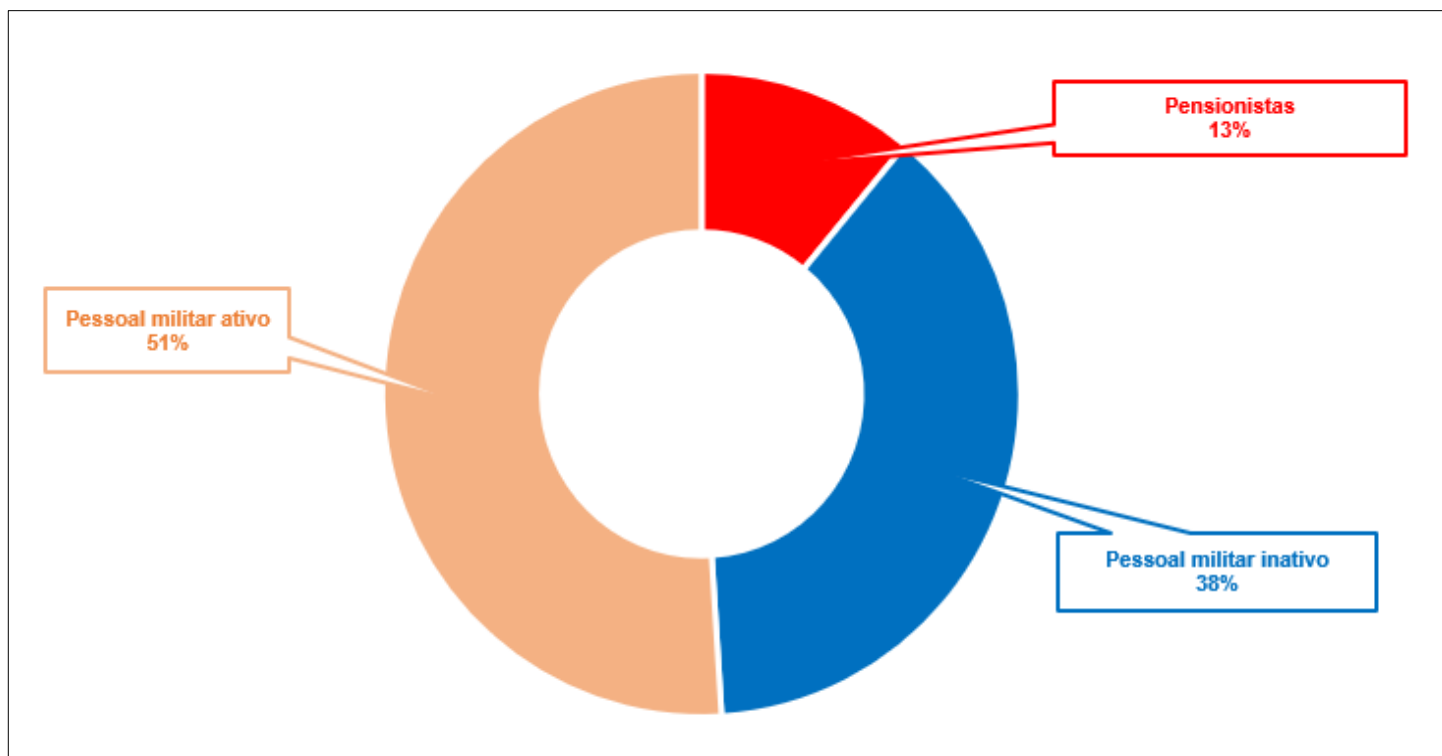
Figura 11 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição por Grupos



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

As despesas com pessoal e encargos sociais, previstas no PARF 2023 totalizam um montante de R\$ 1.805.730.611,00 (um bilhão oitocentos e cinco milhões setecentos e trinta mil seiscentos e onze reais), e foram distribuídas conforme gráfico abaixo

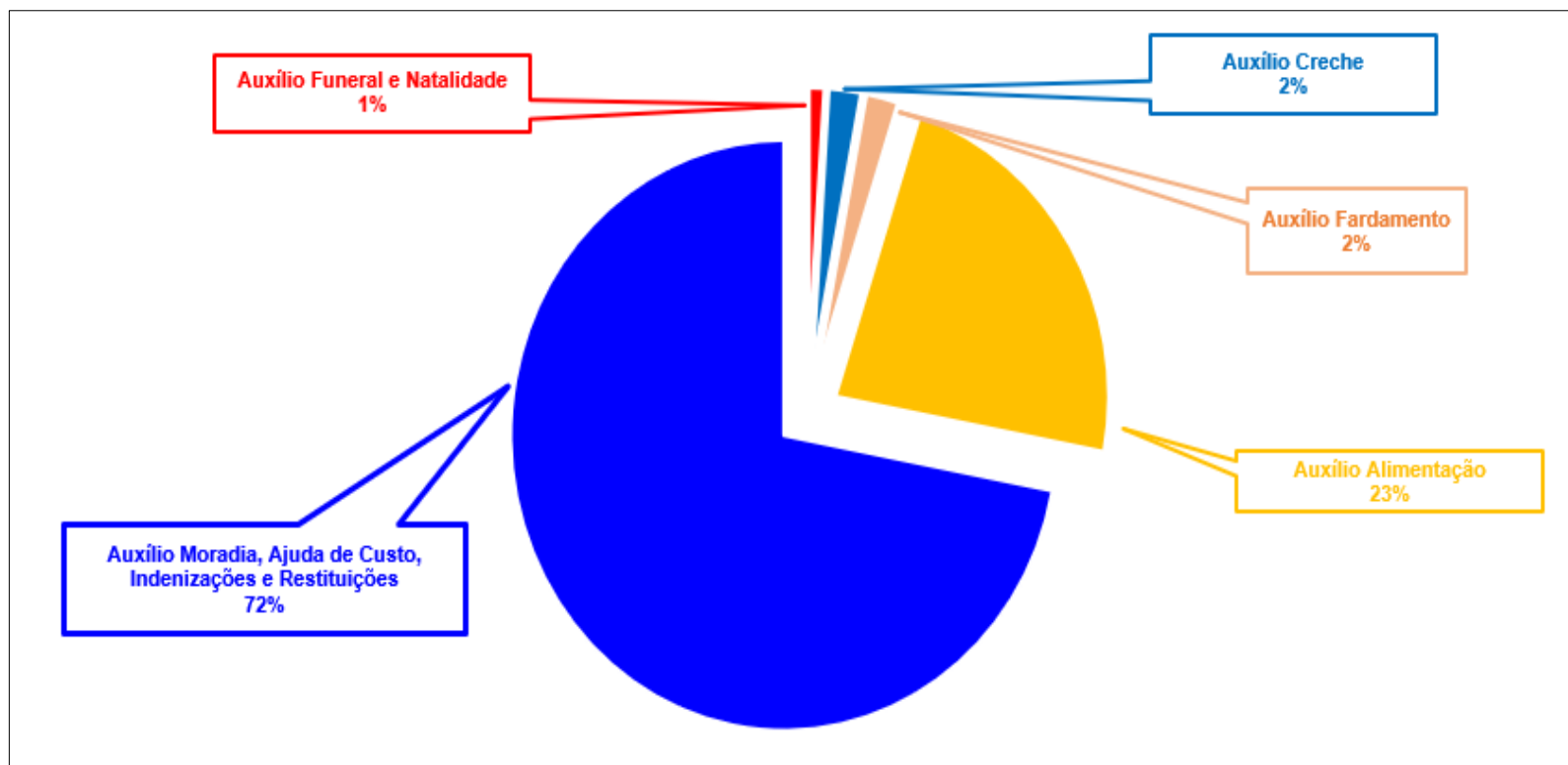
Figura 12 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023– distribuição por pessoal e encargos sociais



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

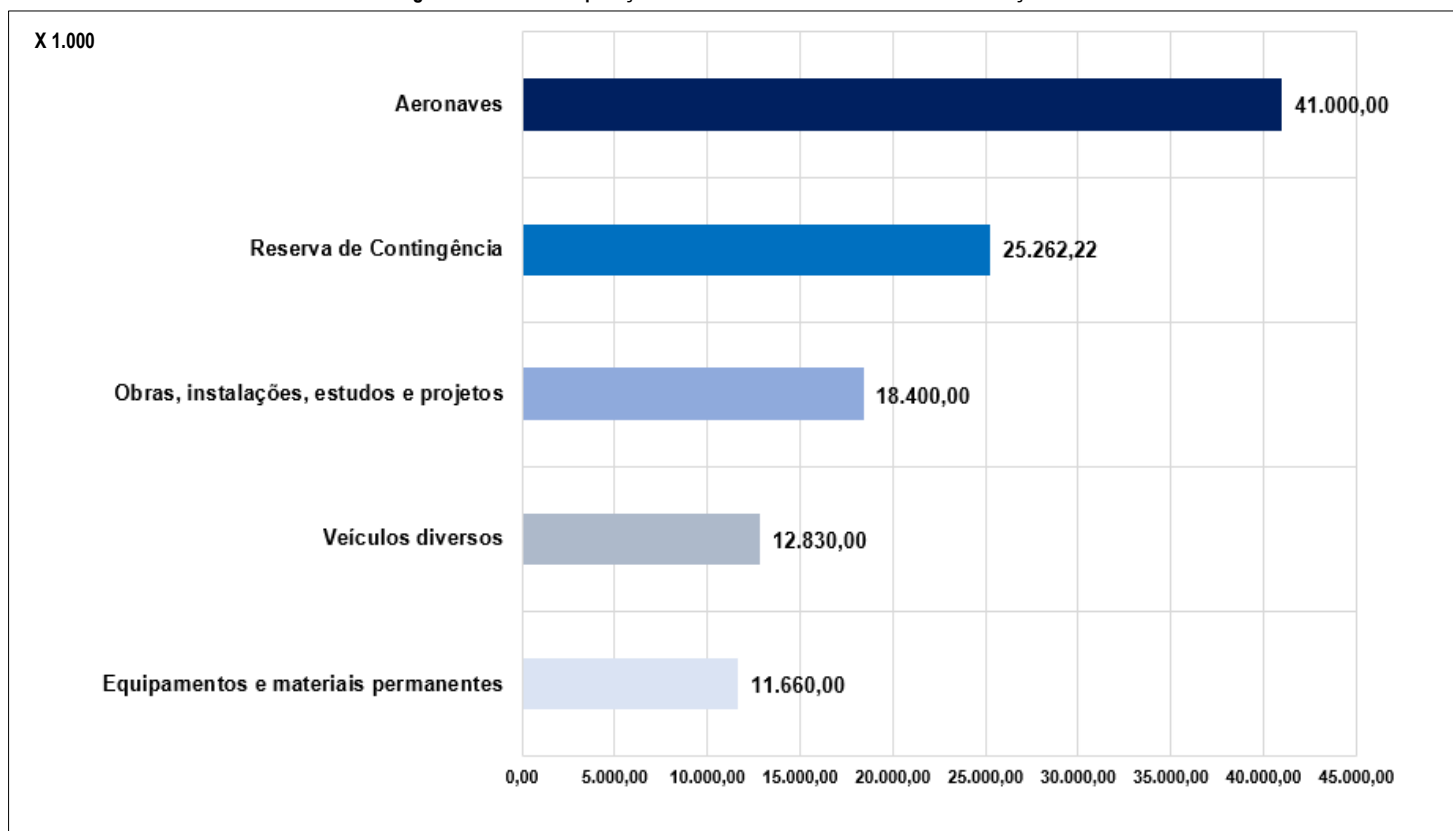
Na sequência é apresentada a distribuição do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2023 para cada categoria (Custeio de Folha; Investimentos; e Despesas correntes) inserida inicialmente nas prioridades de gasto da Corporação.

Figura 13 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição do custeio de folha



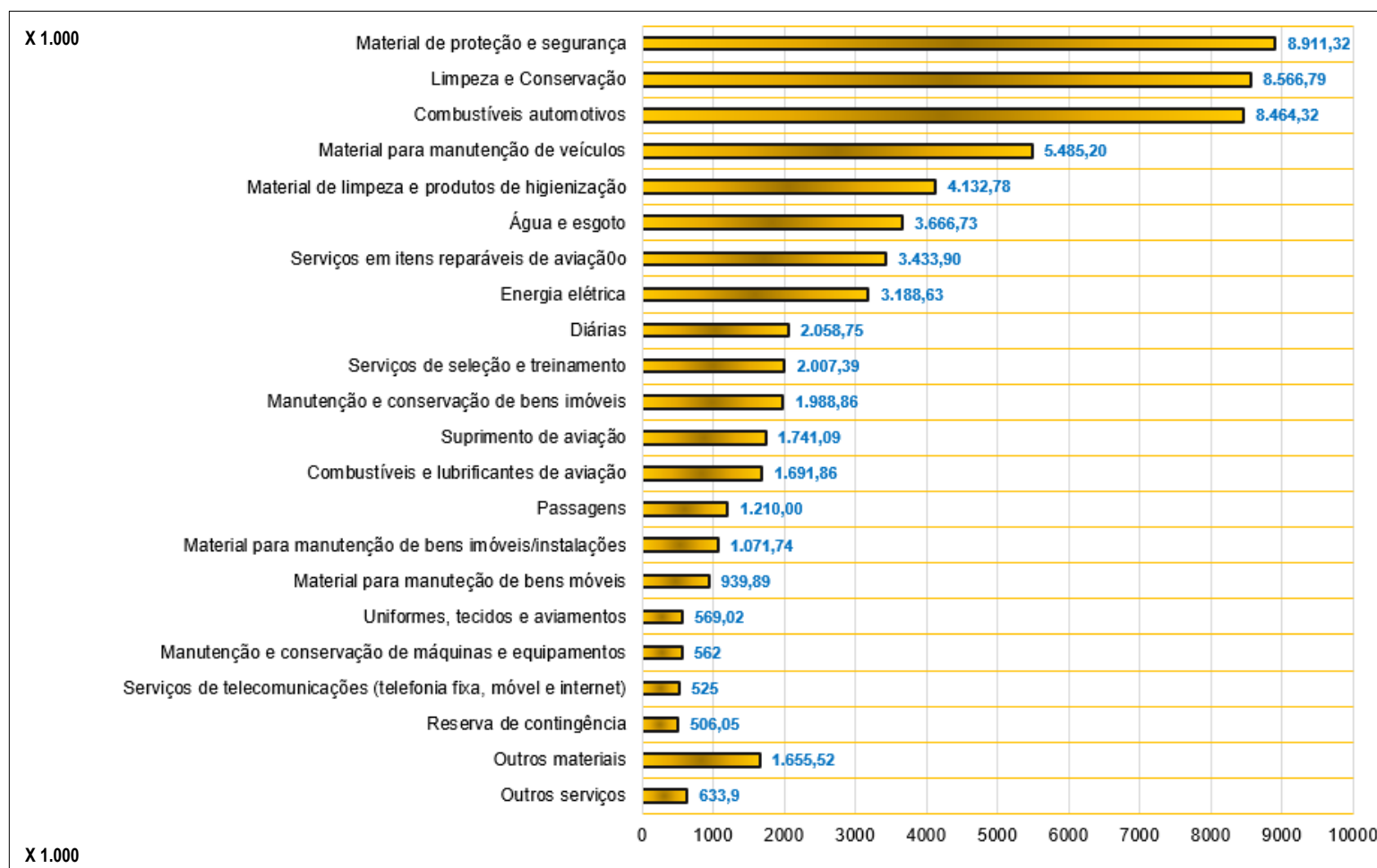
Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

Figura 14 – Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição dos investimentos



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

Figura 15 - Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – 2023 – distribuição por despesas correntes



Fonte: Portaria nº 01, de 24 de fevereiro de 2023 – Suplemento do BG 39/2023 - CBMDF

A Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023) foi aprovada sem apresentar alterações nas dotações consignadas ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal previstas no projeto inicialmente encaminhado.

Não obstante, o PARF (que mantém estreita vinculação com os créditos disponíveis), sofreu algumas alterações ao longo do ano de 2022, processo natural e intrínseco a qualquer planejamento, após a influência e ocorrência de atos e fatos internos e externos que exigiram sua adequação.

Não obstante, o PARF (que mantém estreita vinculação com os créditos disponíveis), sofreu algumas alterações ao longo do ano de 2023, processo natural e intrínseco a qualquer planejamento, após a influência e ocorrência de atos e fatos internos e externos que exigiram sua adequação. A execução orçamentária e financeira da Corporação pautou-se não somente pela pura realização dos créditos inicialmente consignados em seus orçamentos, mas adotou também políticas de utilização de fontes alternativas de recursos, com vistas a aprimorar a gestão orçamentária, proporcionando uma carteira mais diversificada, conferindo maior flexibilidade e versatilidade ao Alto Comando, ante os processos decisórios mais complexos e as situações imprevistas e adversas, as quais exigem celeridade e objetividade na tomada de decisão.

Nesse sentido, cita-se como exemplo de oportunidade na gestão orçamentária em 2023 a obtenção de créditos adicionais pela Corporação, mediante Contrato de Financiamento celebrado entre o BNDES e o GDF. O que viabilizou à Secretaria de Segurança a disponibilização de R\$ 13.000.000,00 (Treze milhões e reais) para compra de uma aeronave de asa rotativa. Ademais, ainda foi possível a Abertura de Crédito referente ao Contrato de Financiamento celebrado entre o Banco do Brasil S.A. e o Distrito Federal, em que foi destinado ao CBMDF o montante de R\$ 10.000.000,00 (de milhões de reais) destinados à construção do Edifício Anexo II do Quartel do Comando Geral e Construção do 16º Grupamento Bombeiro Militar – 16º GBM. Esse fato correspondeu, por consequência, uma desoneração dos créditos consignados no Fundo Constitucional do Distrito Federal, uma vez que foram realizados por meio do Orçamento Distrital.

O CBMDF manteve os progressos mesmo diante de um dos gargalos, ou seja, teve redução do excesso de trâmites e de retrabalho decorrentes de pendências nas elaborações dos projetos básicos e termos de referência nos processos de contratações de bens e serviços, os quais geravam retardos na sua aprovação e licitação, impactando diretamente na execução orçamentária e financeira da entidade.

Os referidos documentos, imprescindíveis para a realização de adequado procedimento licitatório ou de contratação direta, possuíam um alto índice de retorno às unidades demandantes, por erros, vícios ou inconformidades em sua confecção, o que retardava em demasia os processos de aquisição de bens e contratação de serviços no CBMDF.

Com a devida ênfase direcionada a esse aspecto de fragilidade, em 2018 e 2019 foram oferecidas pela Diretoria de Materiais e Serviço capacitações internas dos mais diversos setores demandantes da Corporação, em especial de militares da área operacional, com objetivo de aprimorar a elaboração dos documentos-base para aprovação dos termos de referência e de projetos básicos, a fim de minimizar o custo administrativo de retorno de processos. Em 2020 e 2021, elas não foram realizadas, em virtude das restrições impostas pelo contexto da pandemia, e em 2022 houve o retorno gradual das capacitações, com o retorno pleno em 2023.

Além do exposto, cultivou-se a política de capacitação interna dos executores e fiscais de contratos e de notas de empenho, de maneira a disseminar as melhores práticas e conhecimentos relativos à matéria, proporcionando o adequado nivelamento dos militares responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, com impacto positivo na própria gestão dos créditos e recursos consignados nos orçamentos do Corpo de Bombeiros. Esses treinamentos, oferecidos pela Diretoria de Contratações em conjunto com a Diretoria de Orçamento visam melhorar o fluxo correto de informações e aprendizado dos executores de contratos.

Outro fator de relevância a ser apontado é a prática de convocação periódica de executores e fiscais de termos celebrados, realizada pela Diretoria de Orçamento e Finanças. Por meio de chamamentos sucessivos e periódicos (quatro, ao longo do exercício), e consubstanciado em normativa própria² que prevê tal ato pelo Ordenador de Despesas, foi possível manter os saldos das Notas de Empenho o mais próximo das suas realidades da execução contratual, evitando o uso indevido, por meio da perda ou má aplicação de créditos e recursos.

A título exemplificativo, cita-se a convocação de executores de contratos e de notas de empenho realizada em dezembro de 2023, na qual constaram 150 (cento e cinquenta) notas de empenho do FCDF, as quais totalizaram o valor de R\$ 53.663.357,10 (cinquenta e três milhões seiscentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) antes da realização dos ajustes. Após as tratativas com os executores convocados, foram anulados R\$ 2.449.011,25 (dois milhões quatrocentos e quarenta e nove mil e onze reais e vinte e cinco centavos) desse rol de empenhos. Esse fato revelou que foi evitada a inscrição indevida em restos a pagar desse montante anulado, que representou 4,6% do saldo total dos empenhos no momento pré-convocação.

O CBMDF tem realizado, ainda, o mapeamento dos processos de todas as unidades de sua estrutura, fato esse que tem contribuído para o aprimoramento das rotinas da Caserna. É relevante reconhecer que o mapeamento por si só não constitui solução para as fragilidades indicadas, fazendo-se imprescindível ser acompanhado dos procedimentos de análise e melhoria dos processos, bem como de outras ferramentas administrativas e gerenciais que proporcionem aumento da eficiência, eficácia e efetividade dos processos desenvolvidos na Corporação. Na Diretoria de Orçamento e Finanças, mais especificamente, encontram-se mapeados os seguintes processos:

O mapeamento dos macroprocessos elencados contribuiu significativamente para uma gestão adequada e consciente dos orçamentos da Corporação, possibilitando a revisão e enxugamento dos trâmites e procedimentos desnecessários, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia e economicidade

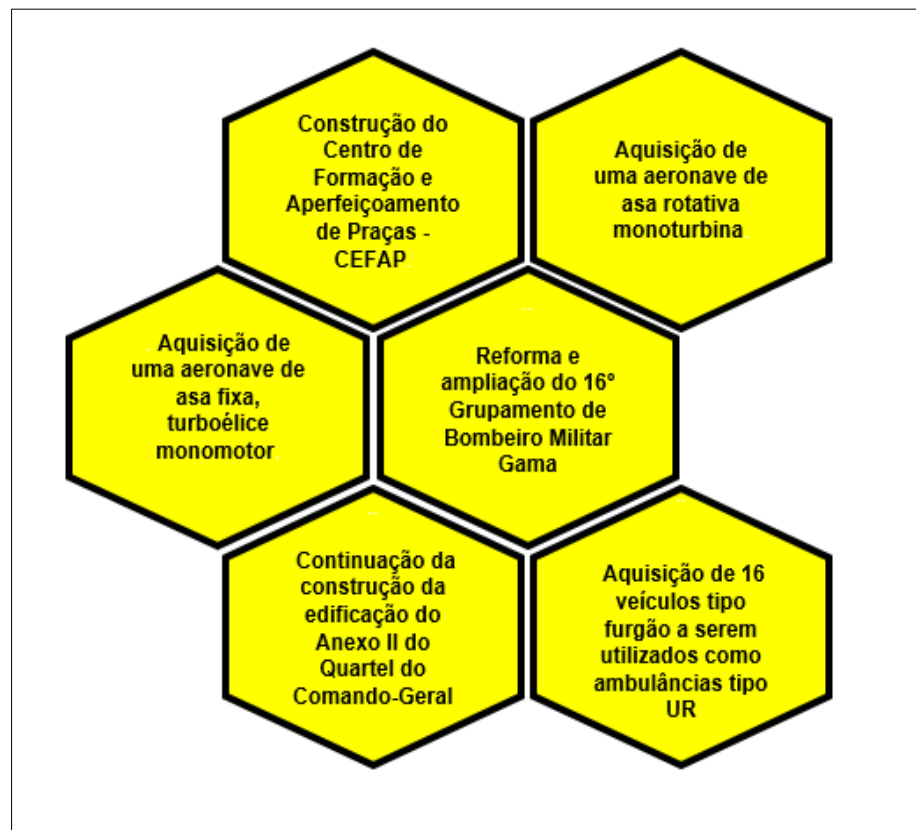
Figura 16 – Mapeamento de processos



Fonte: DIOFI/CBMDF

Apesar do cenário adverso, somado ao recorrente contexto de escassez e de crescentes restrições orçamentárias ao qual estão submetidos todos os Entes da Federação, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal fez importantes realizações em 2023, dentre as quais se destacam:

Figura 17 – Importantes realizações em 2023



Fonte: DIOFI/CBMDF

Por fim, destaca-se que as informações prestadas no presente relatório foram criteriosamente extraídas dos sistemas oficiais utilizados no âmbito da Administração Pública Federal (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, Tesouro Gerencial, Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal - SIOP), sendo rigorosamente analisadas e tratadas pelos técnicos das áreas de orçamento, finanças e contabilidade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e revisadas pelos servidores do Estado-Maior-Geral.

Não obstante, os dados compilados e elementos extraídos/construídos foram também consubstanciados no arcabouço normativo-legal, nos pronunciamentos e na doutrina contábil, bem como nos julgados e decisões dos órgãos de controle, conferindo confiabilidade e materialidade, em conformidade com as boas práticas de governança e *accountability*, em consonância com a Estrutura Internacional para Relato Integrado (EIRI).

Por fim, cumpre esclarecer que houve a busca de atender, na maior medida possível, a Decisão Normativa nº 198/2022, do Tribunal de Contas da União, a qual mantém a prestação de contas na forma de relato integrado, alterando a estrutura antiga básica do Relatório de Gestão, com ênfase da demonstração dos alcances de resultados, primando pela concisão, clareza e comparabilidade, e visando a sociedade como usuário primordial das informações.

Figura 18 – Relatório de execução do PARF 2023

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARF/2023 - FCDF									
PESSOAL ATIVO				LOA Inicial	DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO		VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NR0053	089302	31901201	SOLDO	921.431.893,00	850.567.941,00	130.531.871,85	473,42	130.531.871,85	130.501.505,92
28845090300NR0053	089302	31901203	ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO			0,00		-	-
28845090300NR0053	089302	31901204	ADICIONAL MILITAR			96.030.991,80		96.030.991,80	96.021.419,77
28845090300NR0053	089302	31901206	ADICIONAL DE HABILITACAO			51.217.962,56		51.217.962,56	51.213.176,55
28845090300NR0053	089302	31901208	GRATIFICACAO DE REPRESENTACAO			978.203,75		978.203,75	977.520,04
28845090300NR0053	089302	31901209	GRATIFICACAO DE FUNCAO DE NATUREZA ESPECIAL			95.014.592,04		95.014.592,04	95.005.703,73
28845090300NR0053	089302	31901210	GRATIFICACAO DE SERVICO VOLUNTARIO.			23.652.869,00		23.652.869,00	19.705.169,00
28845090300NR0053	089302	31901211	VANTAGEM PECUNIARIA ESPECIAL - VPE.			321.219.395,48		321.219.395,48	321.187.944,53
28845090300NR0053	089302	31901242	FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS			4.762.133,65		4.762.133,65	4.762.133,65
28845090300NR0053	089302	31901243	ADICIONAL NATALINO			60.003.995,51		60.003.995,51	59.935.623,88
28845090300NR0053	089302	31901245	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL			19.295.154,54		19.295.154,54	19.272.364,00
28845090300NR0053	089302	31901287	COMPLEMENTACAO SALARIAL - PESSOAL MILITAR			15.571.885,19		15.571.885,19	15.571.885,19
28845090300NR0053	089302	31909118	SENT.JUD.NAO TRANS.JULG CARAT CONT INAT MILIT			2.278,68		2.278,68	2.278,68
28845090300NR0053	089302	31909212	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL MILITAR - DEA			1.651.364,67		1.651.364,67	1.651.364,67
28845090300NR0053	089302	31909291	DEPÓSITOS JUDICIAIS - DEA			0,00		-	-
28845090300NR0053	089302	31909294	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS - DEA			0,00		-	-
28845090300NR0053	089302	31909415	IND.LIC.ESP(MP 2215-10/2001 E LEI 10486/2002)			30.634.768,86		30.634.768,86	30.634.768,86
TOTAL				921.431.893,00	850.567.941,00	850.567.467,58	473,42	850.567.467,58	846.442.858,47

PESSOAL INATIVO				LOA Inicial	DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO		VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NS0053	089305	31900109	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL CIVIL	687.651.582,00	662.325.236,00	0,00	-	-	-
28845090300NS0053	089305	31900110	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO PESSOAL MILIT			15.021.085,29		15.021.085,29	14.890.005,30
28845090300NS0053	089305	31900115	COMPL. APOSENTADORIA - PESSOAL MILITAR			4.798.950,50		4.798.950,50	4.798.950,50
28845090300NS0053	089305	31900117	VANTAGEM PECUNIARIA ESPECIAL - PESSOAL MILIT			281.639.755,80		281.639.755,80	281.639.755,80
28845090300NS0053	089305	31900121	PROVENTOS - PESSOAL MILITAR			108.181.440,62		108.181.440,62	108.181.440,62
28845090300NS0053	089305	31900122	VANTAGENS INCORPORADAS - PESSOAL MILITAR			193.817.007,04		193.817.007,04	193.817.007,04
28845090300NS0053	089305	31900123	AUXILIO-INVALIDEZ - PESSOAL MILITAR			3.110.050,70		3.110.050,70	3.110.050,70

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 19 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NS0053	089305	31900126	13 SALARIO - PESSOAL MILITAR			54.943.681,50		54.943.681,50	54.943.681,50
28845090300NS0053	089305	31900134	VANTAGENS PERMANENTES SENT.TRANSIT.JULG.CIVIL			657.552,60		657.552,60	657.552,60
28845090300NS0053	089305	31909201	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS - DEA			155.711,95		155.711,95	155.711,95
TOTAL				687.651.582,00	662.325.236,00	662.325.236,00	-	662.325.236,00	662.194.156,01

PENSIONISTA				DEZEMBRO					
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
09845090300Q20053	138865	31900301	PENSOES CIVIS	196.647.136,00	187.463.706,00	15.085.658,56	0,00	15.085.658,56	15.085.658,56
09845090300Q20053	138865	31900302	PENSOES MILITARES			159.456.704,69		159.456.704,69	156.493.535,41
09845090300Q20053	138865	31900304	13 SALARIO - PENSOES MILITARES			12.921.342,75		12.921.342,75	12.921.342,75
09845090300Q20053	138865	31909203	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR			0,00		-	-
TOTAL				196.647.136,00	187.463.706,00	187.463.706,00	0,00	187.463.706,00	184.500.536,72

BENEFÍCIOS DE FOLHA				DEZEMBRO					
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NT0053	089318	33900802	AUXILIO FUNERAL ATIVO MILITAR	1.834.172,00	1.915.486,00	308.983,13	0,00	308.983,13	308.983,13
28845090300NT0053	089318	33900804	AUXILIO-FUNERAL INATIVO MILITAR			1.098.131,54		1.098.131,54	1.036.004,41
28845090300NT0053	089318	33909348	RESSARCIMENTO OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS - PF			15.415,55		15.415,55	15.415,55
28845090300NT0053	089318	33900806	AUXILIO NATALIDADE ATIVO MILITAR			386.656,73		386.656,73	386.656,73
28845090300NT0053	089318	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR - DEA	6.921.625,00	7.697.691,00	106.299,05	0,00	106.299,05	106.299,05
28845090300NT0053	089314	33900810	AUXILIO-CRECHE MILITAR			7.697.691,00		7.697.691,00	7.675.847,69
28845090300NT0053	089314	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR - DEA	72.470.760,00	67.478.316,00	0,00	-	-	-
28845090300NT0053	089303	33904602	AUXILIO-ALIMENTACAO MILITARES			67.478.316,00		67.478.316,00	67.478.315,66
28845090300NT0053	089303	33909246	AUXILIO-ALIMENTACAO - DEA			0,00		-	-
TOTAL				81.226.557,00	77.091.493,00	77.091.493,00	0,00	77.091.493,00	77.007.522,22

AJUDA DE CUSTO E AUXÍLIO MORADIA DA FOLHA				DEZEMBRO					
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300RS5664	171878	33909318	AJUDA DE CUSTO - PESSOAL MILITAR	222.675.464,00	222.109.889,00	10.412.268,12	-	10.412.268,12	10.412.268,12
28845090300RS5664	171878	33909320	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL MILITAR			211.697.620,88		211.697.620,88	211.595.047,10
28845090300RS5664	171878	33909101	SENTENCAS JUDICIAIS			0,00		-	-
28845090300RS5664	171878	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES - DEA			0,00		-	-
TOTAL				222.675.464,00	222.109.889,00	222.109.889,00	-	222.109.889,00	222.007.315,22

CUSTEIO MANUTENÇÃO				DEZEMBRO					
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO

Fonte: DIOFI/CBMDf

Figura 20 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33901514	DIARIAS NO PAIS	1.500.000,00	1.194.831,01	1.194.831,01	0,00	1.194.831,01	1.192.456,34
28845090300NR0053	089302	33901516	DIARIAS NO EXTERIOR	0,00	1.475.426,42	1.475.426,42	0,00	1.475.426,42	1.475.426,42
28845090300NR0053	089302	33901901	AUXILIO-FARDAMENTO PARA MILITARES.	13.500.000,00	14.551.743,31	14.551.743,31	0,00	14.551.743,31	9.132.032,42
28845090300NR0053	089302	33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.740.000,00	7.798.742,12	7.798.742,12	0,00	7.798.742,12	7.422.693,23
28845090300NR0053	089302	33903002	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES DE AVIACAO	1.630.000,00	1.493.069,24	1.493.069,24	0,00	1.493.069,24	1.324.199,02
28845090300NR0053	089302	33903003	LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FINALIDADES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903004	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	15.281,54	15.281,54	0,00	15.281,54	120,00
28845090300NR0053	089302	33903006	ALIMENTOS PARA ANIMAIS	70.000,00	49.967,05	49.967,05	0,00	49.967,05	49.967,05
28845090300NR0053	089302	33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	495.000,00	271.934,15	271.934,15	0,00	271.934,15	244.244,13
28845090300NR0053	089302	33903009	MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	26,96	26,96	0,00	26,96	26,96
28845090300NR0053	089302	33903010	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903011	MATERIAL QUIMICO	0,00	30.720,00	30.720,00	0,00	30.720,00	30.720,00
28845090300NR0053	089302	33903014	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	65.985,99	65.985,99	0,00	65.985,99	55.607,99
28845090300NR0053	089302	33903017	MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	60.541,62	60.541,62	0,00	60.541,62	27.720,00
28845090300NR0053	089302	33903018	MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINÁRIO	0,00	1.277,02	1.277,02	0,00	1.277,02	773,50
28845090300NR0053	089302	33903019	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	0,00	49.426,20	49.426,20	0,00	49.426,20	49.426,20
28845090300NR0053	089302	33903020	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	22.780,00	22.780,00	0,00	22.780,00	22.780,00
28845090300NR0053	089302	33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	18.917,25	18.917,25	0,00	18.917,25	18.917,25
28845090300NR0053	089302	33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	1.000.000,00	635.253,98	635.253,98	0,00	635.253,98	589.747,88
28845090300NR0053	089302	33903023	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	569.014,40	569.014,40	0,00	569.014,40	-
28845090300NR0053	089302	33903024	MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	1.190.000,00	117.941,66	117.941,66	0,00	117.941,66	110.816,84
28845090300NR0053	089302	33903025	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	0,00	1.030.595,41	1.030.595,41	0,00	1.030.595,41	888.255,00
28845090300NR0053	089302	33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	660.000,00	105.180,54	105.180,54	0,00	105.180,54	103.747,14
28845090300NR0053	089302	33903027	MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	7.120.000,00	23.092.844,40	23.092.844,40	0,00	23.092.844,40	466.565,40
28845090300NR0053	089302	33903032	SUPRIMENTO DE AVIACAO	2.130.000,00	1.351.454,34	1.351.454,34	0,00	1.351.454,34	1.182.261,04
28845090300NR0053	089302	33903034	SOBRESSAL. MAQ.E MOTORES NAVIOS E EMBARCACOES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903035	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903036	MATERIAL HOSPITALAR	910.000,00	247.214,51	247.214,51	0,00	247.214,51	39.427,20
28845090300NR0053	089302	33903039	MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	4.900.000,00	4.325.979,14	4.325.979,14	0,00	4.325.979,14	3.726.065,46
28845090300NR0053	089302	33903042	FERRAMENTAS	0,00	13.506,20	13.506,20	0,00	13.506,20	3.144,00

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 21 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33903043	MATERIAL P/ REABILITACAO PROFISSIONAL	0,00	11.468,00	11.468,00	0,00	11.468,00	11.468,00
28845090300NR0053	089302	33903044	MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	0,00	176.576,42	176.576,42	0,00	176.576,42	156.771,70
28845090300NR0053	089302	33903045	MATERIAL TECNICO P/ SELECAO E TREINAMENTO	0,00	504,15	504,15	0,00	504,15	504,15
28845090300NR0053	089302	33903046	MATERIAL BIBLIOGRAFICO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903050	BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	110.000,00	237.571,20	237.571,20	0,00	237.571,20	168.071,20
28845090300NR0053	089302	33903059	MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903096	MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO	0,00	532,41	532,41	0,00	532,41	532,41
28845090300NR0053	089302	33903105	ORDENS HONORIFICAS	75.000,00	142.278,60	142.278,60	0,00	142.278,60	96.693,60
28845090300NR0053	089302	33903209	MATERIAL PARA DIVULGACAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903301	PASSAGENS PARA O PAIS	1.500.000,00	554.062,43	554.062,43	0,00	554.062,43	554.062,43
28845090300NR0053	089302	33903302	PASSAGENS PARA O EXTERIOR	0,00	872.293,03	872.293,03	0,00	872.293,03	872.293,03
28845090300NR0053	089302	33903303	LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00
28845090300NR0053	089302	33903305	LOCOMOCAO URBANA	0,00	52,41	52,41	0,00	52,41	52,41
28845090300NR0053	089302	33903396	PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO-PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903399	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903606	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903618	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903699	OUTROS SERVIÇOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903702	LIMPEZA E CONSERVACAO	12.450.000,00	11.739.864,00	11.739.864,00	0,00	11.739.864,00	9.463.352,28
28845090300NR0053	089302	33903704	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	2.350.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	147.301,19	147.301,19	0,00	147.301,19	147.301,19
28845090300NR0053	089302	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903912	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	7.922,00	7.922,00	0,00	7.922,00	7.922,00
28845090300NR0053	089302	33903914	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS	0,00	15.110,00	15.110,00	0,00	15.110,00	15.110,00
28845090300NR0053	089302	33903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	0,00	711.099,95	711.099,95	0,00	711.099,95	657.382,14
28845090300NR0053	089302	33903917	MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	266.865,20	266.865,20	0,00	266.865,20	241.995,08
28845090300NR0053	089302	33903918	SERVICOS DE ESTACIONAMENTO DE VEICULOS	0,00	8,50	8,50	0,00	8,50	8,50
28845090300NR0053	089302	33903919	MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	945.000,00	306.093,62	306.093,62	0,00	306.093,62	253.126,39
28845090300NR0053	089302	33903920	MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	0,00	11.400,00	11.400,00	0,00	11.400,00	11.400,00
28845090300NR0053	089302	33903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	0,00	6.180,00	6.180,00	0,00	6.180,00	6.180,00
28845090300NR0053	089302	33903923	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	48.716,27	48.716,27	0,00	48.716,27	6.719,36

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 22 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33903925	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	40.266,39	40.266,39	0,00	40.266,39	35.666,39
28845090300NR0053	089302	33903936	MULTAS POR INFRACAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903937	JUROS E MULTA POR MORA	0,00	329,07	329,07	0,00	329,07	329,07
28845090300NR0053	089302	33903939	ENCARGOS FINANCEIROS INDEDUTIVEIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	3.900.000,00	3.798.857,21	3.798.857,21	0,00	3.798.857,21	3.385.119,52
28845090300NR0053	089302	33903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	3.650.000,00	4.272.539,26	4.272.539,26	0,00	4.272.539,26	3.912.850,51
28845090300NR0053	089302	33903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	0,00	29.048,25	29.048,25	0,00	29.048,25	28.004,99
28845090300NR0053	089302	33903948	SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	1.700.000,00	883.713,40	883.713,40	0,00	883.713,40	877.168,40
28845090300NR0053	089302	33903950	SERV.MEDICO-HOSPITAL.,ODONTOL E LABORATORIAIS	0,00	137.702,88	137.702,88	0,00	137.702,88	116.483,39
28845090300NR0053	089302	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	970.000,00	482.459,84	482.459,84	0,00	482.459,84	400.459,84
28845090300NR0053	089302	33903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903969	SEGUROS EM GERAL	1.350.000,00	12.054,04	12.054,04	0,00	12.054,04	12.054,04
28845090300NR0053	089302	33903975	SERVICO DE INCINERACAO, DESTRUICAO E DEMOLICAO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903980	HOSPEDAGENS	0,00	231,83	231,83	0,00	231,83	231,83
28845090300NR0053	089302	33903983	SERVIÇOS DE COPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33903985	SERVICOS EM ITENS REPARAVEIS DE AVIACAO	1.805.000,00	1.372.388,12	1.372.388,12	0,00	1.372.388,12	1.297.843,13
28845090300NR0053	089302	33903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.J- PAGTO ANTECIPADO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33904006	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	275.341,27	275.341,27	0,00	275.341,27	275.341,27
28845090300NR0053	089302	33904007	MANUTENÇÃO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33904022	INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00	-
28845090300NR0053	089302	33904023	EMISSION DE CERTIFICADOS DIGITAIS	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00	5.400,00	2.880,00
28845090300NR0053	089302	33904710	TAXAS	0,00	3.532,33	3.532,33	0,00	3.532,33	3.532,33
28845090300NR0053	089302	33904013	COMUNICACAO DE DADOS E REDES EM GERAL	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
28845090300NR0053	089302	33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUN DE DADOS	0,00	15.722,50	15.722,50	0,00	15.722,50	-
28845090300NR0053	089302	33904096	SERVICOS DE TIC PESSOA JURIDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33904727	MULTAS INDEDUTIVEIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33905901	PENS.INDENIZ.ORIUND.DEB.PERIOD.VINC.S ENT.JUD	0,00	106.944,00	106.944,00	0,00	106.944,00	106.944,00
28845090300NR0053	089302	33909205	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - DEA	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909208	OUTROS BENEF.ASSIST.DO SERVIDOR E DO MILITAR - DEA	0,00	18.268,17	18.268,17	0,00	18.268,17	18.268,17
28845090300NR0053	089302	33909215	DIARIAS - MILITAR - DEA	0,00	150,49	150,49	0,00	150,49	150,49

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 23 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909239	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ - DEA	0,00	7.337,89	7.337,89	0,00	7.337,89	7.337,89
28845090300NR0053	089302	33909247	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909248	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33909292	MATERIAL DE CONSUMO - DEA	0,00	503,75	503,75	0,00	503,75	503,75
28845090300NR0053	089302	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.432,43	2.432,43	0,00	2.432,43	2.432,43
28845090300NR0053	089302	33909302	RESTITUICOES	0,00	110,00	110,00	0,00	110,00	110,00
28845090300NR0053	089302	33913901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33913910	SERVIÇOS LOCAÇÃO DE IMOVEIS	0,00	36.203,04	36.203,04	0,00	36.203,04	36.203,04
28845090300NR0053	089302	33913990	SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	55.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33914710	OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS - TAXAS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33919239	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	33900000	OUTRAS DESPESAS CUSTEIO	-3.116.242,00	-	0,00	0,00	-	-
TOTAL CUSTEIO MANUTENÇÃO				70.588.758,00	85.358.170,00	85.358.170,00	0,00	85.358.170,00	51.351.080,82

INVESTIMENTO					DEZEMBRO				
PT	PTRES	ND	DESCRIÇÃO	LOA Inicial	VALOR ATUAL 12	COMPROMETIDO	SALDO DISPONÍVEL	EMPENHADO	LIQUIDADO
28845090300NR0053	089302	44903904	DIREITOS AUTORAIS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44903916	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	119.111,95	119.111,95	0,00	119.111,95	119.111,95
28845090300NR0053	089302	44903944	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	21.744,10	21.744,10	0,00	21.744,10	21.744,10
28845090300NR0053	089302	44903996	OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	0,00	32.314,50	32.314,50	0,00	32.314,50	32.314,50
28845090300NR0053	089302	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	41.874.580,00	10.530.047,41	10.530.047,41	0,00	10.530.047,41	9.079.427,38
28845090300NR0053	089302	44905192	INSTALACOES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905202	AERONAVES	0,00	26.912.273,50	26.912.273,50	0,00	26.912.273,50	9.932.046,24
28845090300NR0053	089302	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	0,00	195,92	195,92	0,00	195,92	-
28845090300NR0053	089302	44905206	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.H OSPIT.	0,00	1.600.123,73	1.600.123,73	0,00	1.600.123,73	174.230,00
28845090300NR0053	089302	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	0,00	742.362,71	742.362,71	0,00	742.362,71	6.696,15
28845090300NR0053	089302	44905214	ARMAMENTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905218	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905220	EMBARCAÇÕES	0,00	-	0,00	0,00	-	-

Fonte: DIOFI/CBMDF

Figura 24 – Relatório de execução do PARF 2023

28845090300NR0053	089302	44905224	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	62.277.639,00	2.871.913,55	2.871.913,55	0,00	2.871.913,55	713.913,55
28845090300NR0053	089302	44905226	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	0,00	213.702,00	213.702,00	0,00	213.702,00	94.758,00
28845090300NR0053	089302	44905230	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	0,00	15.463,63	15.463,63	0,00	15.463,63	15.463,63
28845090300NR0053	089302	44905232	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	0,00	2.588,00	2.588,00	0,00	2.588,00	2.588,00
28845090300NR0053	089302	44905233	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	0,00	170.178,91	170.178,91	0,00	170.178,91	97.690,00
28845090300NR0053	089302	44905234	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	646.140,76	646.140,76	0,00	646.140,76	412.738,76
28845090300NR0053	089302	44905235	EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMATICA	0,00	252.999,54	252.999,54	0,00	252.999,54	-
28845090300NR0053	089302	44905236	MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	0,00	2.303,34	2.303,34	0,00	2.303,34	-
28845090300NR0053	089302	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	0,00	13.017,74	13.017,74	0,00	13.017,74	13.017,74
28845090300NR0053	089302	44905239	EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905240	MAQ. E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	0,00	176.260,00	176.260,00	0,00	176.260,00	174.910,00
28845090300NR0053	089302	44905245	EQUIPAMENTO DE TIC - IMPRESSORAS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905248	VEICULOS DIVERSOS	0,00	11.529.693,46	11.529.693,46	0,00	11.529.693,46	88.000,00
28845090300NR0053	089302	44905251	PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905252	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905254	EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS AERONAUTICOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905258	EQUIPAMENTO DE MERGULHO E SALVAMENTO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905260	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS MARITIMOS	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44905296	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - PAGTO ANTECIPADO	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44909199	DECISÃO JUDICIAL	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44909239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PJ - DEA	0,00	-	0,00	0,00	-	-
28845090300NR0053	089302	44909251	OBRAS E INSTALAÇÕES - DEA	0,00	629.883,25	629.883,25	0,00	629.883,25	629.883,25
28845090300NR0053	089302	44909252	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - DEA	0,00	780,00	780,00	0,00	780,00	780,00
28845090300NR0053	089302	44900000	OUTRAS DESPESAS INVESTIMENTO	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-	-
TOTAL INVESTIMENTO				109.152.219,00	56.483.098,00	56.483.098,00	0,00	56.483.098,00	21.609.313,25
TOTAL GERAL FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.883.758,00	2.141.399.533,01	2.141.399.059,58	473,43	2.141.399.059,58	2.065.112.782,71

Fonte: DIOFI/CBMDF

Como forma de evitar a inscrição indevida e a anulação em virtude de informações errôneas das empresas credenciadas, foi editada a Instrução Normativa/DISAU, nº 1 de 29 de outubro de 2021. Tal regramento interno possibilitou a emissão de empenho em favor da própria Unidade Gestora para despesas relacionadas ao credenciamento e tem por intuito a otimização do orçamento e da força de trabalho, tendo em vista a quantidade de empresas credenciadas, aproximadamente 400 empresas em 2023, e a fragilidade das informações de gastos pela natureza da despesa.

A edição do Decreto nº 9.428, da Presidência da República de 28 de junho de 2018, também colaborou bastante para esta alteração da dinâmica uma vez que restabeleceu os prazos de validade dos valores inscritos/reinscritos em restos a pagar, assim como estabelecendo prazos para bloqueio e desbloqueio. Conforme se segue:

"§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados serão bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, e serão mantidos os referidos saldos em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI."

"§ 4º As unidades gestoras responsáveis pelos saldos dos restos a pagar bloqueados poderão efetuar os respectivos desbloqueios, desde que se refiram às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, cuja execução tenha sido iniciada até a data prevista no § 2º."

Informações sobre a realização das receitas:

Como asseverado, a composição dos recursos Assistência Médica do CBMDF dar-se-ão em parte pela arrecadação da receita prevista no caput do artigo 33 da lei 10.486/2002:

"Art. 33. Os recursos para assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes também poderão provir de outras contribuições e indenizações, nos termos dos incisos II e III do caput do art. 28 desta Lei.

Para complementar, os incisos II e III do artigo 28 define como descontos obrigatórios do militar:

- II - contribuição para a assistência médico-hospitalar, odontológica, psicológica e social do militar;
- III - indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar aos dependentes por intermédio de organização militar, conforme regulamentação;

A contribuição a que se refere a lei não pode ser superior a 2% sobre o soldo para o militar e acrescida de até 100% desse valor para cada dependente conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 33. Já as indenizações, de acordo com o parágrafo 4º do mesmo artigo, não podem ultrapassar o percentual de (20% para o grupo 1º, de 40% para o grupo 2º e de 60% para o grupo 3º) sobre o valor utilizado pelo dependente na rede credenciada. A composição de cada grupo está definida no inciso I do artigo 34. O CBMDF faz o desconto das indenizações no percentual máximo permitido pela lei.

Cabe ressaltar aqui o que diz o artigo 32:

Art. 32. A assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes será prestada por intermédio de organizações do serviço de saúde da respectiva Corporação, com recursos consignados em seu orçamento, conforme dispuser em regulamento próprio a ser baixado pelo Governo do Distrito Federal.

Assim, os recursos arrecadados teriam um caráter complementar aos créditos destinados no orçamento da corporação. Após a publicação dos Acórdãos TCU nº 168/2007 – TCU – Plenário e 2.631/2010 – TCU – Plenário, a receita arrecadada passou a ser executado no SIAFI e isso fez com que a Assistência Médica tivesse uma perda irreparável, pois a SUTES passou a abater do valor do orçamento da DISAU a previsão de receita do fundo de saúde. Apesar da Corte de contas ter se pronunciado somente sobre as contribuições, as indenizações também passaram a compor a estimativa de receita a realizar e começaram a ser descontadas no orçamento disponível da Diretoria de Saúde.

Durante o exercício de 2023, foi arrecadado o montante de R\$ 17.882.644,81, sendo integralmente repassado a totalidade para o Tesouro Nacional.

Figura 80 - Execução orçamentária e financeira no SIAFI – fonte 126

Ação/Subtítulo	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
0903 - Assistência Médica	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36
00FM - Assistência Médica/Odontológica aos militares e dependentes	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36
TOTAL	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36

Fonte: DISAU/CBMDF.

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU – Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

“1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011”;

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

“1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF.”

A fonte de recursos nº 126 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes às contribuições e indenizações dos militares ao Fundo de Saúde.

Figura 81 - Arrecadação de Receitas Próprias – Fundo de Saúde – Razão Conta 4.2.1.91.01.00 – Outras Contribuições Sociais

Mês	2021	2022	2023
JANEIRO	5.192,05	36,19	7.010,99
FEVEREIRO	1.409.298,47	1.387.181,42	1.541.804,66
MARÇO	1.502.884,11	1.376.385,61	1.518.197,84
ABRIL	1.615.406,70	1.392.325,18	1.605.536,36
MAIO	1.440.283,30	1.357.980,00	1.507.900,67
JUNHO	1.429.116,81	1.388.662,91	1.599.446,74
JULHO	1.588.679,62	1.395.950,07	1.713.287,89
AGOSTO	1.580.048,31	1.473.109,28	1.653.594,99
SETEMBRO	1.478.118,88	1.502.598,72	1.547.876,17
OUTUBRO	1.479.390,38	1.335.168,00	1.574.233,66
NOVEMBRO	1.406.118,34	1.587.707,99	1.728.111,48
DEZEMBRO	2.663.487,36	3.021.729,68	1.885.643,36
TOTAL	17.598,024,33	17.218.835,05	17.882.644,81

Fonte: SIAFI – Valores contabilizados nas Unidades Gestoras 170495 / 170394